



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 1733/2023 - PGM

Santo Antônio da Patrulha, 10 de julho de 2023.

De: Procuradoria Geral do Município - PGM

Para: Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE

Assunto: Parceria com a Associação dos Moradores de Palmeira do Sertão

Chegou a esta Procuradoria o Memorando n.º 745/2023 – SEPDE, solicitando parecer jurídico referente à Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 033/2023 para realização de parceria com a Associação dos Moradores de Palmeira do Sertão.

Contudo, antes de elaborar o termo de parceria, gostaríamos de esclarecer alguns pontos.

O Plano de Trabalho diz que o valor a ser repassado será de R\$ 24.000,00. No item “7 – PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA” do Plano de Trabalho consta o valor total de R\$ 24.000,00 e o valor mensal de R\$ 2.000,00. Já no item “8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO” consta o valor de R\$ 24.000,00 no primeiro mês. Assim, gostaríamos de entender se o valor será repassado em uma única parcela ou em parcelas mensais de R\$ 2.000,00. Caso o recurso seja repassado em parcela única, questionamos a que se referem os R\$ 2.000,00.

Outro ponto que questionamos é quanto à prestação de contas. No item “10 – PRESTAÇÃO DE CONTAS” é dito que a prestação de contas será dividida em 2 (duas) parcelas durante a execução da parceria e deverá ser encaminhada em até 30 dias a contar do término de cada parcela. Deste modo, questionamos quando serão feitas as prestações de contas, pois se o valor for repassado em uma única parcela, não fica claro qual seria a segunda parcela a que se refere o item 10.

Ainda, questionamentos acerca do Termo de Autorização de Uso n.º 05/2023, que justifica o repasse de valores por meio da parceria, o referido termo tem validade de 06 meses e foi assinado em 03/02/2023, logo, terá validade até 03/08/2023. Deste modo, questionamos se o referido termo será renovado e solicitamos que ao menos seja juntado o pedido de renovação.

Atenciosamente,

Michele Machado

Michele Machado

Assessora Jurídica

OAB/RS 110.185

Igor dos Santos Oliveira

Igor dos Santos Oliveira,

Procurador Geral do Município.

OAB/RS 97.164

MSM